



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 169
DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (<i>CONTRATO nº44/2024</i>)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	JUCIMARIA NASCIMENTO DA SILVA PAIVA	Gestor do Contrato	792186	077.041***-**
2º	JOALDO CONRRADO DA HORA	Fiscal do Contrato	2403	848.998.***-**

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do contrato nº 44/2024, decorrente a inexigibilidade 13/2024.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

Contrato N°	Empresa	Objeto	Vigência
44/2024	JOSÉ AILTON SILVEIRA GUIMARÃES	LOCAÇÃO DE (1) UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DR. LEONARDO LEITE, CENTRO Nº62, MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIDO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	04/06/2024 a 04/06/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,
em 05 de junho de 2024.**

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO